



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Memorando n.º 80/2018

Parauapebas, 21 de agosto de 2018.

Att: Srº **Jardison James/ Diretor Legislativo**

Assunto: Encaminhamento do Parecer do Projeto de Lei nº 038/2018.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, encaminhamos o parecer do Projeto de Lei nº 038/2018 e o seu devido Parecer feito por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do Legislativo, que “estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais financiados por recursos públicos municipais”.

Atenciosamente,


Cristhianne Cardoso
Agente Técnico Legislativo

